

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE

Estabilidade

CARLOS MANUEL FERREIRA GONÇALVES, Engenheiro Civil, contribuinte nº 122 374 797, residente na Avenida Heróis do Ultramar nº 125, 5º C em Pombal, portador do C.C. n.º 04906358, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 36231, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, por força do disposto no n.º 7 do artigo 7.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na atual redação, que o **Projeto de Execução de estabilidade) relativo à obra de “Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal - Abrantes”,** localizada na Rua 6 de Outubro, freguesia de Tramagal, concelho de Abrantes, isenta de controlo prévio, promovida pelo Município de Abrantes, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes:

Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente

- a) **Betão e Aço:** Eurocódigo 2 ; Aços enformados: Eurocódigos 3 e 4; Aços laminados e compostos: Eurocódigos 3 e 4.
Ações.
- b) **Vento:** NP EN 1991-1-4 (2005), Eurocódigo 1, Acções em Estruturas., Parte 1-4: Acções Gerais - Acções de vento, Documento Nacional de Aplicação para Portugal (NP EN 1991-1-4/NA (2010
- c) **Sismo:** Norma utilizada: RSA. (Dinâmica), Segundo R.S.A. (Modal Espectral).
- d) bem como o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de julho, na atual redação, e a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho;
- e) Está conforme com o Plano de Urbanização do Tramagal.

Mais declara que também se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 12.º do mesmo diploma legal.

Abrantes , 26 de Março 2021

O Técnico